



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 804/2010

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELAINE DARLI BAFFILLI HIRT**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 05 de maio de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELAINE DARLI BAFFILLI HIRT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.295.153-2-SSP/PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28 das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 4028/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CASA DO MUNICÍPIO

Art. 1º. Atribui-se a contar de 01 de maio de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) do Incentivo ao Progresso do Trabalhador do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em favor do Município de Umuarama, para ser utilizado no desenvolvimento de projetos de interesse da comunidade, conforme o plano de trabalho apresentado pelo Município, em conformidade com o Edital nº 004/2007, de 19 de maio de 2007, e o Edital nº 004/2007, de 19 de maio de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de maio de 2010.

Umuarama, 01 de maio de 2010.

Art. 1º. Atribui-se a contar de 01 de maio de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) do Incentivo ao Progresso do Trabalhador do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em favor do Município de Umuarama, para ser utilizado no desenvolvimento de projetos de interesse da comunidade, conforme o plano de trabalho apresentado pelo Município, em conformidade com o Edital nº 004/2007, de 19 de maio de 2007, e o Edital nº 004/2007, de 19 de maio de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de maio de 2010.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 de Maio de 2010
DE N.º 89211
UMUARAMA, 01 de Maio de 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO